

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEnG Nº 02/06

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2007.1 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de graduação e seqüenciais do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, de acordo com sua Grade Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º A oferta de disciplinas em regime intensivo deverá ser previamente solicitada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, pela Coordenação do respectivo Curso à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Parágrafo único. Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deliberar a respeito da oferta de disciplinas em regime intensivo.

Art. 5º Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 1º Semestre de 2007, nas seguintes datas e horários:

| CURSO | FASE | DISCIPLINA | DATAS |
|------------------------|-------------|---|--------------------|
| Ciências Contábeis | CC06 | Metodologia do Trabalho Acadêmico | 16/07 á 03/08/2007 |
| Design de Moda | DM03 | Fotografia da Moda | 09/07 á 24/07/2007 |
| | DM05 | Acessórios | 09/07 á 18/07/2007 |
| | DM06 | Produção de Portifólio | 09/07 á 18/07/2007 |
| Educação Física | EF02 | Fundamento dos Esportes | 03/07 á 11/07/2007 |
| | EF03 | Tecnologias Educacionais | 03/07 á 11/07/2007 |
| | EF03M | Tecnologias Educacionais | 03/07 á 11/07/2007 |
| | EF04 | Esporte Individual II - Judô | 03/07 á 11/07/2007 |
| | EF05 | Pesquisa em Educação | 03/07 á 11/07/2007 |
| | EF05M | Pesquisa em Educação | 03/07 á 11/07/2007 |
| | EF06 | Esporte Individual III - Capoeira | 03/07 á 11/07/2007 |
| | EF07 | Metodologia do Condicionamento Físico | 03/07 á 11/07/2007 |
| | EF07M | Metodologia do Condicionamento Físico | 03/07 á 11/07/2007 |
| Letras | L05 | Didática | 03/07 á 27/07/2007 |
| Pedagogia | P01 | Antropologia Cultural | 09/07 á 24/07/2007 |
| | P03 | Sociologia da Educação | 09/07 á 24/07/2007 |
| | P05I | Metodologia da Educação Infantil 4-6 anos | 09/07 á 24/07/2007 |
| | P05S | Literatura Infantil | 09/07 á 24/07/2007 |
| Sistemas de informação | SI05 | Análise de Investimentos | 02/07 á 11/07/2007 |
| | SI07 | Sistemas de Informações Gerenciais | 25/06 á 13/07/2007 |
| | SI08 | Segurança em informação | 02/07 á 11/07/2007 |
| Tecnologia Textil | TXT01 | Metodologia do Trabalho Acadêmico | 09/07 á 18/07/2007 |
| | TXT03 | Temas Filosóficos | 09/07 á 18/07/2007 |

| | | | |
|----------------------|-------|---------------------------------------|--------------------|
| | TXT05 | Relações Humanas | 09/07 á 18/07/2007 |
| TPI - Eletromecânica | TPI01 | Desenho Técnico | 09/07 á 18/07/2007 |
| | TPI05 | Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos | 09/07 á 18/07/2007 |
| | TPI07 | Controle Ambiental | 09/07 á 18/07/2007 |
| | TPI03 | Laboratório de Medidas Elétricas | 09/07 á 24/07/2007 |

Art. 6º O período e o horário de oferta das disciplinas em regime intensivo somente poderá ser alterado com prévia anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de novembro de 2006.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação